



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. “ANTONINO BENEVIDES”**

Praça São Sebastião, 452 - Centro
59.780-000 - Caraúbas - RN
CGC N.º 08.546.343/0001-68
E-MAIL: camaracaraubasrn@gmail.com

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 002/2024
DE 23 DE MAIO**

**EMENTA: Denomina Logradouro
Público Municipal de Antônio
Geraldo Sobrinho, “Sobrinho”.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

FAZ SABER, a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica denominado o Logradouro Público Municipal de Avenida Antônio Geraldo Sobrinho, “Sobrinho”, atualmente denominado de Rua Projetada I, zona urbana do município de Caraúbas – RN, sentido Sul/Norte. Limitando-se ao NORTE, Via de acesso (estrada vicinal) para comunidades rurais; ao SUL, Rodovia Estadual RN 233; ao LESTE, com o Loteamento Santa Luzia e Terrenos Diversos; e ao OESTE, Terrenos Diversos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões “Lauro Fernandes Pamplona”
Câmara Municipal de Vereadores
Caraúbas/RN, em 23 de maio de 2024.**

**Teófilo Fernandes Pimenta Neto
VEREADOR – PT**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. “ANTONINO BENEVIDES”**

Praça São Sebastião, 452 - Centro
59.780-000 - Caraúbas - RN
CGC N.º 08.546.343/0001-68
E-MAIL: camaracaraubasrn@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los cordialmente, apresento o Projeto de Lei nº 002/2024 de 23 de maio que denomina de ***Avenida Antônio Geraldo Sobrinho, “Sobrinho”, atualmente denominado de Rua Projetada I, zona urbana do município de Caraúbas – RN, sentido Sul/Norte. Limitando-se ao NORTE, Via de acesso (estrada vicinal) para comunidades rurais; ao SUL, Rodovia Estadual RN 233; ao LESTE, com o Loteamento Santa Luzia e Terrenos Diversos; e ao OESTE, Terrenos Diversos.***

A homenagem ao Senhor Sobrinho (in memoriam) é justificável tendo em vista que é um desejo de seus familiares nomear avenida e prestar essa singela homenagem.

O histórico completo do homenageado segue anexo a este projeto. Ainda, vale salientar a importância de denominarmos as ruas e estradas de nosso Município, o que facilitará na entrega de mercadorias e correspondências, bem como ligações e energia e água.

Espero contar com a concordância dos Edis, solicitando a aprovação da proposta que ora se apresenta.

Saudações Legislativas.

**Teófilo Fernandes Pimenta Neto
Vereador – PT**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"**

Praça São Sebastião, 452 - Centro
59.780-000 - Caraúbas - RN
CGC N.º 08.546.343/0001-68
E-MAIL: camaracaraubasrn@gmail.com

BIOGRAFIA

Antônio Geraldo Sobrinho

Antônio Geraldo Sobrinho nasceu no dia 26 de outubro de 1962 no sitio Olho d'aguinha, zona rural de Caraúbas/RN. Sobrinho como era popularmente conhecido era filho do casal Sr. Raimundo Geraldo de Souza e da Sra. Francisca do Vale, possuindo mais 06 irmãos.

A sua Infância foi no sitio olho d'aguinha onde muito cedo começou a ajudar a seu pai e seus irmãos na luta diária da agricultura. Casou no dia 12 de março de 1987 com Maria Aparecida do Nascimento e teve um filho de nome Arthur Antunes Nascimento de Souza. Sobrinho teve outro filho de nome Francisco Ildone fruto de um relacionamento antes do casamento.

Em sua vida estudantil, Sobrinho estudou até a 5º série na escola estadual Antônio Carlos na cidade de Caraúbas-RN. Fiel a religião católica onde participou da implantação do grupo de casais com cristo (ECC) da paroquia de Caraúbas-RN.

Trabalhou por algum tempo como Eletricista e encanador, porém depois se dedicou a profissão de motorista de caminhão onde exerceu até o seu falecimento.

Ativo e participativo da vida política caraubense, Sobrinho foi candidato a vereador no ano de 1982, mas não teve êxito.

O mesmo faleceu no dia 20 de novembro de 2020 no hospital de Caraúbas depois de uma parada cardíaco respiratória.